



Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL N.º 30/2024

JORGE DANIEL SOUSA MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, **FAZ PÚBLICO**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS D) E F) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 9.º, CONJUGADO COM A ALÍNEA H) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 16.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO EM ANEXO À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, E NOS TERMOS DO ARTIGO 101.º DO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO, QUE SE PROCEDEU À:

ABERTURA DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO DE REGULAMENTO MAIS MOVIMENTO ASSOCIATIVO

O RESPECTIVO AVISO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, SÉRIE II, N.º 170, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PROJETO DE REGULAMENTO ENCONTRA-SE PUBLICITADO NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, NA INTERNET, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM O PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA A INICIAR NO DIA 04 DE SETEMBRO E TÉRMINO A 03 DE OUTUBRO DE 2024. OS CONTRIBUTOS, SUGESTÕES E PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DEVERÃO SER ENDEREÇADAS VIA CORREIO ELETRÓNICO PARA GERAL@JF-SACF.PT, OU JUNTO DOS NOSSOS BALCÕES DE ATENDIMENTO.

Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 4 de setembro de 2024.

O Presidente da Junta de Freguesia

Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva